

Apri

voltar ao exercício de seu cargo efetivo de 2º  
escriuário, desta Prefeitura  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Ju-  
lho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria 1577/46.  
Publicado por afixação no local de costume  
em 1577/46.

(a) Nestor de Barros.  
Secretari.

## Decreto no 268

O Prefeito Municipal de  
Pompéia, Estado de São Paulo, usando da  
atribuição que lhe confere o artigo 12,  
item V, do decreto-lei federal nº 202, de  
8 de abril de 1939, e de conformidade de-  
com o artigo 50 do decreto-lei estadual  
nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, re-  
solve;

Promover: -

Por merecimento, o senhor  
Augusto Costa, do cargo de su-  
plente de lançador, para o cargo de  
trezeiro, desta Prefeitura, percebendo  
os vencimentos fixados em lei.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, 7/46.  
(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 15/7/46.  
Publicado por afixação no local de costume 15/7/46.  
(a) Nêstor de Barros.  
Secretário

## Decreto nº 269

O Prefeito Municipal de Poupia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item II, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: —

Artigo 1º - Fica extinto, a partir desta data, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei Municipal nº 257, de 28 de junho de 1946, o cargo vago de Auxiliar de Lavador.

Artigo 2º - Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poupia, em 15 de julho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/7/46.

Publicado por afixação no local de costume em 15-7-46.

(a) Nêstor de Barros.  
Secretário